Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 558A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.769, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.022.

Designa Nova Equipe para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária do Município de Ipuã, de acordo com a Lei Municipal nº 2.284 de 09 de Setembro de 1.998, e dá outras providências.

WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA**,** Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR os seguintes Membros abaixo relacionados para comporem a Equipe para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária do Município de Ipuã:

NOME	EMPREGO	FUNÇÃO
ADRIANO LUIS DE MORAES	Agente de Campo	Designado como Coordenador dos Serviços de Vigilância Sanitária.
JANICE MATHEUS MENDES RIBEIRO	Agente de Saneamento	Agente de Saneamento
SIMONE DE PINA	Enfermeira	Enfermeira
JOÃO BATISTA DE FARIA	Agente de Saneamento	Agente de Saneamento
TAYNÁ TASINAFO ANTUNES	Veterinária	Veterinária
FERNANDO MIRANDA DE ASSIS	Agente de Campo	Designado Coordenador dos Serviços de Controle de Vetores"

II- Nenhum Membro da Equipe para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária do Município de Ipuã poderá exercer as atribuições de suas funções sem exibir a Credencial de Identificação, a qual deverá ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

III- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.224, de 23 de dezembro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de setembro de 2.022.
WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de setembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.770 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.022.

Designa Gestor do Termo de Fomento nº 08/2.022, referente ao Processo nº 201/2.022 – Inexigibilidade nº 34/2.022 e seus possíveis Aditamentos, celebrado entre o Município de Ipuã e o Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para execução do Projeto "Local Seguro: Sistema Integrado de Prevenção e Combate a Incêndio".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZABELA CARLA LUCINDO, RG nº 45.818.487-1 e CPF nº 361.287.978-22, **GESTORA** do Termo de Fomento nº 08/2.022, referente ao Processo nº 201/2.022 – Inexigibilidade nº 34/2.022 e seus possíveis Aditamentos, celebrado entre o Município de Ipuã e o Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para execução do Projeto "Local Seguro: Sistema Integrado de Prevenção e Combate a Incêndio", de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de setembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de setembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.771, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.022.

Designa Gestor do Contrato referente ao Processo nº 136/2.022 – Dispensa de Licitação nº 049/2.022, relativo à contratação de empresa habilitada a oferecer Oficinas para o Desenvolvimento do Programa Juventude Ativa para os anos de 2.022/2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LIGIA APARECIDA KAMIMURA SAGRILLOS, portadora do RG nº 43.687.865-3 e do CPF nº 362.898.488-28, **GESTORA** do Contrato referente ao Processo nº 136/2.022 – Dispensa de Licitação nº 049/2.022, relativo à contratação de empresa habilitada a oferecer Oficinas para o **Desenvolvimento do Programa Juventude Ativa** para os anos de 2.022/2.023, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de setembro de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de setembro de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.772, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.022.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2018, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências;

- Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a incorporação do "Abono Salarial por Atividade" ao salário base dos agentes públicos do Município de Ipuã e adéqua à Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483 de 19 de novembro de 2002 e dá outras providências; a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências;

R E S O L V E:

RE*ENQUADRAR*, com data retroativa a partir de **01/10/2.022**, de acordo com a Escala de Referências da Lei nº 2.483/2002, adequada pela Lei nº 3.976, de 01 de Março de 2.018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, os servidores abaixo:

- Alci Barbosa Flores da Silva, Monitor de Portador de Necessidades Especiais, na referência 43;
- Carmem Rosa Dantas, Monitor de Creche, na referência 28;
- Cássia Donizete Bassetto Leite, Auxiliar de Enfermagem, na referência 07;
- Crislaine de Almeida Resende Silva, Monitor de creche, na referência 27;
- João Batista Lourenço, Ajudante de Manutenção, na referência 32;
- Luiz Carlos Alves de Medeiros, Ajudante de Manutenção, na referência 20;
- Raquel Rocha Clemente, Farmacêutica, na referência 55;
- Silvana Messias Pereira Aparecido, Ajudante de Manutenção, na referência 10;
- Tereza da Silva Ferreira, Ajudante de Manutenção, na referência 13;
- Vanessa Martins Mello, Monitora de Creche, na referência 24;

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de outubro de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de outubro de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....